



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

De 04 de maio de 2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Doreense, ao Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SANTOS SÁ**, o “Nininho do Sindicato”, Vereador de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Doreense”, ao Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SANTOS SÁ**, Vereador de Nossa Senhora das Dores, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 04 de maio de 2021.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente